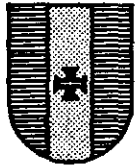


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 26

Terça - feira, 25 de Fevereiro de 1992

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria nº 23/92:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais nos trabalhos de "EMISSÁRIO SUBMARINO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA CIDADE DO FUNCHAL", pelos anos económicos de 1992 e 1993.

Portaria nº 24/92:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais nos trabalhos de "EXECUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CÂMARA DE LOBOS", pelos anos económicos de 1992 e 1993.

Portaria nº 25/92:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais na obra de "EXECUÇÃO DO EDIFÍCIO DA SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL - 1ª FASE", pelos anos económicos de 1992 e 1993.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 23/92

Dando cumprimento ao artigo 13º, do Decreto Legislativo Regional nº 1/92/M, de 16 de Janeiro e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do "EMISSÁRIO SUBMARINO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA CIDADE DO FUNCHAL", adjudicados à firma

ETERMAR - Empresa de Obras Terrestres e Marítimas, S.A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1992	200.000.000\$00
Ano Económico de 1993.....	292.019.602\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 92/02/18.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Jorge Manuel Jardim Fernandes

PORTARIA Nº 24/92

Dando cumprimento ao artigo 13º, do Decreto Legislativo Regional nº 1/92/M, de 16 de Janeiro e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos relativos à "EXECUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CÂMARA DE LOBOS", adjudicados à firma **Soconstrói, Sociedade de Construções, S.A.**, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1992	110.000.000\$00
Ano Económico de 1993.....	455.419.654\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 92/02/17

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO

SOCIAL, Jorge Manuel Jardim Fernandes

PORTARIA Nº 25/92

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria nº 365/91, publicada no Jornal Oficial nº 170, I Série, de 18 de Dezembro, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social que o número um, daquela Portaria passe a ter a seguinte redacção:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da obra

de "EXECUÇÃO DO EDIFÍCIO DA SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL - 1ª FASE", adjudicados à Firma Teixeira Duarte, S.A, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1992..... 220.000.000\$00
Ano Económico de 1993..... 122.742.268\$90

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 92/02/20.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Preço deste número: 12\$00

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"	ASSINATURAS		"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"
	Completa (Ano) ...	6 600\$00 (Semestral) ...	
	Cada Série * ...	2 200\$00	1 100\$00
Números e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescentam os portes de correio (Portaria nº 277/90, de 31 de Dezembro)			

Execução gráfica "Jornal Oficial"